



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

AUTÓGRAFO N. 91 DE 2021

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Dois Córregos, no cumprimento de suas obrigações regimentais, remete ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal o presente autógrafo referente ao Projeto de Lei do Legislativo n. 12 de 2021, aprovado na 15ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, realizada no dia 13 de outubro de 2021.

MESA DIRETORA

Ronaldo de Rodrigues
RONALDO APARECIDO RODRIGUES
 Presidente

Mara Valdo
MARA SILVIA VALDO
 1ª Secretária

Jovileni Silvina da Silva Amaral
JOVILENI SILVINA DA SILVA AMARAL
 2ª Secretária

Projeto de Lei do Legislativo n. 12 de 2021 de autoria das Vereadoras – Mara Silvia Valdo (PTB), Jovileni Silvina da Silva Amaral (PTB) e Cristina Cruz (PTB).

1

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-000-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil
 Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

1ª Sessão Legislativa
 18ª Legislatura
 Autógrafo N. 91 de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Nº Processo. 0008166/2021 14/10/2021 13:37:48

Req. CAMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Solic: ENCAMINHA DOCUMENTOS

Seção de Protocolo e Ouvidoria (14) 3652-9527

120748
0008166/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.12 DE 2021.

Confere a denominação da Escola de Ensino Fundamental em Tempo Integral, que será construída no bairro Residencial Cidade Amizade, de Prefeito João Maziero.

Art. 1º A Escola em Tempo Integral para alunos do 1º ciclo do ensino fundamental, que será construída no bairro Residencial Cidade Amizade, passará a denominar-se de Escola de Ensino Fundamental em Tempo Integral “Prefeito João Maziero”.

Art. 2º A administração municipal colocará placa no local, já na data da inauguração, na qual conste nome, foto e pequeno histórico do homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei serão cobertas com dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação